

Ata n° 1035

Aos treze dias do mes de outubro de 1953, as 14 horas. Reuniu-se a Comissão Representativa Câmara. Aberta a Sessão foi examinado o expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei n° 105-53 enviado pelo Prefeito que <<Autoriza a lavratura de Convênio entre o Município e a União dos Funcionários Municipais dos Rio Grande do Sul, para distribuição de Pensão à Família do Funcionário>> . Circular n°5/53 da Câmara Municipal de Viamão solicitando apoio ao requerimento n° 99/53. Ofício n° 81/53 da Câmara de São Jeronimo, solicitando apoio a uma iniciativa tomada pelo Senador Alencastro Guimarães>>. Passando-se à Ordem-do-Dia foram aprovadas as seguintes indicações: Circular n° 8/53 da Câmara Municipal de Viamão que envia requerimento n° 109/53>>. Circular n° 7/53 da Câmara Municipal de Viamão que envia requerimento n° 100/53>>. Não houve oradores nem explicações pessoais. As 16 horas o Sr. Presidente encerrou a Sessão da qual para constar foi lavrada esta ata que vai assinada na forma Regimental.

*Olavo G. Junqueira*

*Rubens F. Souza*

*João R. Pereira*

[fl.150]